

DECRETO Nº 035, DE 03 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Decreta luto oficial no âmbito do Município de Bom Jardim em função do falecimento da senhora JULIANA PEDROSA SOUTO BORGES.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o falecimento da Senhora Juliana Pedrosa Souto Borges, Ex-Diretora do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar deste Município, ocorrido nesta data;

Considerando, que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens à Ex-Diretora do Hospital Municipal, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à saúde pública deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Bom Jardim, em virtude do falecimento da Senhora Juliana Pedrosa Souto Borges, ocorrido nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, quinta-feira, 03 de junho de 2021.



João Francisco da Silva Neto
Prefeito